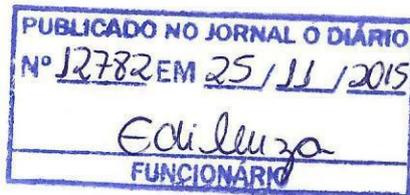




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1641/2015



SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para Responder pela Coordenação do CRAM da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 150/2007;

### RESOLVE:

1º - Fica concedido ao Servidor **ANDRÉ ROCHA CORDEIRO** do CPF n.º. 735.540.061-49, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, Responder pela Coordenação do CRAM da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/12/2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal